



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

E-mail: cmmoreilandia@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA, ELIETE FREITAS DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15875c17-4126-4436-4b00-6975393e8422

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no ITEM 28, da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 67/2019, declaro, para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que esta Coordenadoria de Controle Interno não realizou o acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE – PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciando as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento.

Esclarece, em tempo, que durante o período em questão, foram adotadas ações preventivas e corretivas junto a Câmara Municipal de Moreilândia – PE.

Moreilândia/PE, 13 de março de 2020.

ELIETE FREITAS DE ANDRADE

Ex-presidente